



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 031 | Uruoca - Ceará | 02 Páginas

Publicação: Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

**Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira**

**Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

**PORTARIA AEP Nº 056/2022, URUOCA/CE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre concessão do pedido de licença da servidora Ana Cláudia de Araújo.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, o (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, portador (a) da matrícula Nº1304348.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de fevereiro de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**DECRETO Nº 007/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a estruturação do comitê Gestor Municipal do programa Criança Feliz e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, compostos pelos servidores representantes das Secretarias Municipais, conforme Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.

Art. 3º A Coordenação técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 047, de 13 de julho de 2021.

Uruoca, Ceará, em 10 de fevereiro de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº 007/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz

**1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA:**



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.928/0001-84  
(88) 992559694 (Ouvidoria)  
www.uruoca.ce.gov.br



Representante Titular  
Laércio Gomes de Albuquerque  
Representante Suplente  
Grazielly Fonseca Silva

Não há publicações nesta edição.

**2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

Representante Titular  
Nilvânia Pessoa Aquino  
Representante Suplente  
Silvânia dos Santos Queiroz

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO:**

Representante Titular  
Karina Xavier Sobrinho  
Representante Suplente  
Orlando Lima Fernandes

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

Representante Titular  
Antônia Gracilene de Aguiar Oliveira  
Representante Suplente  
Maria Dyhankelly Monte da Silva

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 037, DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Genival Pereira Aguiar e o paciente Raimundo Antônio de Lima, ambos para realizar exames no Hospital Walter Cantidio. No dia 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 10 de Fevereiro de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PODER LEGISLATIVO**



**A Pandemia  
não acabou.  
Use máscara!**



Use álcool em gel;  
Evite aglomerações  
e mantenha o  
distanciamento  
social!

